



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Secretaria requisitante/Demandante:

Sec. Ex. de Gestão Administrativa e Financeira, Regulação e Planejamento

Responsável pela demanda:

Breno Feitoza

E-mail: sec.saudeebemestar.vsa@gmail.com

Telefone: 99690-9689

Objeto:

Aquisição de água mineral sem gás

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva
(x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

(x) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM (x) NÃO

- () Concorrência
() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)
() Inexigibilidade
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: Dispensa ETP, em virtude dos Decretos Municipal 385/2023 e 402/2024

Data estimada para entrega do ETP/TR: 12/06/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 27/06/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 28/04/2024

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Visando a melhoria nos atendimentos e nos serviços prestados, essa Secretaria necessita de instrumentos capazes de atender as suas demandas, de acordo com a sua realidade, devendo ser disponibilizado à população usuária dos serviços de saúde, bem como aos servidores e prestadores de serviços, toda a infraestrutura, subsídios e insumos adequados e suficientes para uma prestação de qualidade e satisfação dos pacientes.

Nestes termos, verifica-se a imprescindibilidade de disponibilização e fornecimento de água mineral sem gás para os usuários e funcionários da Sede da Secretaria de Saúde e Bem-Estar Municipal, bem como de todas as unidades de saúde por ela geridas.

Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial pois é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água, por isso, a hidratação é essencial para manutenção da saúde dos indivíduos.

Desta feita, com base em tudo o que foi exposto, a presente contratação se faz necessária.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD GERAL
1	GARRAFÃO PET 20L	GARRAFÃO DE 20 LITROS, TIPO PET, RESINAS VIRGENS – MATERIAL POLIPROPILENO OU MATERIAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 14.222/2013, SOBRETUDO NO QUE SE REFERE À TRANSPARÊNCIA DO GARRAFÃO, FUNDO TEXTURIZADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA, A DATA DE SUA FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 01 (UM) ANO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.638 E PORTARIA DNPM Nº 358/2009 E DEVEM VIR COM LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO PADRÃO, INDIVIDUALMENTE, NORMAIS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS AO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UND	1875
2	RECARGA PARA GARRAFÃO PET 20L	ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, RETORNÁVEL, HIPOTERMAL NA FONTE, SEM GÁS, SEM GLUTÊN, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM AS PORTARIAS E NORMATIVOS LEGAIS E TÉCNICOS VIGENTES E RELATIVOS AO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.	UND	25000
3	GARRAFA DE 500ML	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML (QUINHENTOS MILILITROS), LACRADA, DE MATERIAIS ATÓXICOS, INODOROS E NÃO RECICLADOS, CONTENDO RÓTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA ÁGUA E TODAS AS INFORMAÇÕES QUÍMICAS DO PRODUTO	UND	16250
4	GARRAFA DE 300ML	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO DE 300ML (TREZENTOS MILILITROS) LACRADO COM MATERIAL METÁLICO, DE MATERIAIS ATÓXICOS, INODOROS E NÃO RECICLADOS, CONTENDO RÓTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA ÁGUA E TODAS AS INFORMAÇÕES QUÍMICAS DO PRODUTO	UND	110880

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:

(X) SIM () NÃO

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

- DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
- COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Vitória de Santo Antão, 04 de junho de 2024

BRENO FEITOZA

SEC. EX. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,
REGULAÇÃO E PLANEJAMENTO

VANESSA PIMENTEL SANTOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

MARIA ROSANA DE SOUZA FERREIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

